Nº 079/99
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/99, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadania Anapolina ao Sr. FAOUAZ AFIF HOMSI (SR. FUED), pelos relevantes serviços prestados á comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1999.

Joaquim Jacinto de Lima (Liminha)
=PRESIDENTE=

Mauro José Severiano
=VICE/PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
=1º SECRETÁRIO=

Reinaldo Gusmão Lopes
=2º SECRETÁRIO=

21-1-2000

SC/RSM/JOAQUIM JACINTO DE LIMA/176/99.